



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE REPÚDIO

"A cidade de Volta Grande (MG), assim como todo o restante do território Nacional, necessita dos serviços de telefonia móvel, que é um serviço essencial e contínuo, cujo sinal deve ser oferecido de maneira eficaz, atendendo as necessidades dos usuários de maneira plena".

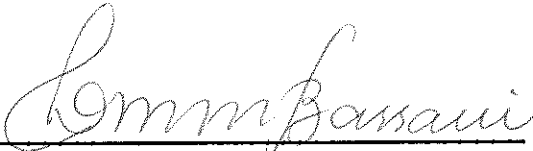
Em sessão realizada em 24 de Outubro do corrente, os Vereadores da Câmara Municipal de Volta Grande, aprovou requerimento de **MOÇÃO DE REPÚDIO** de autoria do Vereador Ricardo Machado da Silveira Júnior à operadora VIVO, uma vez que a mesma vem privando os seus usuários de gozarem deste essencial serviço, visto que enfrentam um verdadeiro calvário em razão da ineficiência do serviço prestado.

O péssimo serviço concedido tem gerado prejuízos de toda ordem, desde aquele cliente que fica impedido de resolver seus problemas pessoais e profissionais através do celular, até mesmo empresas, bancos, instituições e órgãos públicos.

Em nosso Município, a Vivo não faz jus à caracterização de marca líder no mercado de operações móveis no Brasil, contrariando seu papel de 'estimular diálogos, aproximar pessoas e ampliar possibilidades para as pessoas estarem sempre conectadas'.

Sem mais para o momento, e na esperança de melhorias dos serviços prestados por esta aos nossos Munícipes.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 25 de Outubro de 2017



LUCIANE MARIA MONÇÃO BASSANI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

MOÇÃO DE REPÚDIO 002/2017

O Município de Volta Grande, assim como todo o restante do território Nacional, necessita dos serviços de telefonia móvel, que é um serviço essencial e contínuo, cujo sinal deve ser oferecido de maneira eficaz, atendendo as necessidades dos usuários de maneira plena

No Município de Volta Grande, a operadora VIVO vem privando os seus usuários de gozarem deste essencial serviço, visto que enfrentam um verdadeiro calvário em razão da ineficiência do serviço prestado. Por certo, o péssimo serviço concedido tem gerado prejuízos de toda ordem, desde aquele cliente que fica impedido de resolver seus problemas pessoais e profissionais através do celular, até mesmo empresas, bancos, instituições e órgãos públicos.

Visando melhorar o serviço de telefonia móvel em nossa cidade executado pela VIVO, o subscritor propõe uma MOÇÃO DE REPÚDIO à empresa concessionária.

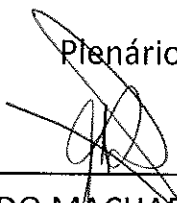
A Empresa Telefônica VIVO é a maior empresa de telecomunicações do País, apesar da empresa estar presente em mais de 3,7 mil cidades, mais do que o total dos municípios atendidos pelas demais operadoras, mas em contra partida também é campeã de reclamações nos PROCONS de todo o País.

JUSTIFICATIVA

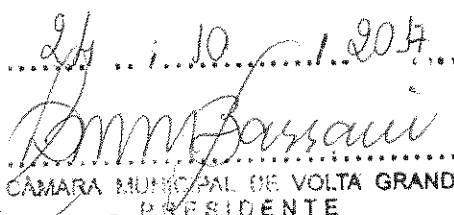
Face ao acima justificado, o Vereador signatário propõe, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja ofertada uma MOÇÃO DE REPÚDIO à Empresa Telefônica VIVO por sua má prestação de serviço de telefonia móvel no Município de Volta Grande, encaminhando-se cópia da presente ao Poder Executivo Municipal; ao Ministério Público e ao Ministério das Comunicações.

APROVADO

Plenário Georgina Paixão Godoy, 18 de Outubro de 2017


RICARDO MACHADO DA SILVEIRA JÚNIOR

Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

PRESIDENTE

Rua Antônio Ribeiro dos Reis Filho, 64 – Centro – Volta Grande(MG) – Tel.: (32) 3463-1380 - www.camara.voltagrande.mg.gov.br